



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**ATA nº14/2022**

**da reunião Do Conselho Pedagógico de 06 de outubro de 2022**

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na Sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bagorro, ordinariamente convocada nos termos do art.60, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação de Atas;
3. Comissão Permanente;
4. Regulamento de Queixas Pedagógicas;
5. Inquéritos Pedagógicos;
6. Queixas Pedagógicas;
7. Licenciatura;
8. Mestrados e Doutoramento;
9. Requerimentos.

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr.ª Inês Sítima; Dr.ª Sara Azevedo; Prof.ª Doutora Maria de Lourdes Pereira; Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira, Dr. João Pinto Ramos, em substituição do Dr. João Serras de Sousa; Prof. Doutor João Miranda, Prof. Doutor Miguel Romão.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bagorro, os Conselheiros discentes: Dr.ª Inês Melo; Dr. Jordano Paiva; Dr.ª Flávia Dias; Luísa Braz Teixeira; Dr. Emanuel Romão Pinto; João Fontes; Francisco Bastos e David Balseiro.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Senhor Dr. Pedro Fortuna, Vogal Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL. Esteve presente também o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço, assim como, o Senhor Provedor do Estudante da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Dr. Nuno Salpico.

### **1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e, endereçando votos de um bom ano letivo, deu início à reunião, dando oportunidade a quem se quisesse pronunciar no Período Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente tomou a palavra para informar o plenário que o problema de excesso de alunos nas subturmas 14 e 17 de terceiro ano estar a ser analisado pela Divisão Académica.

Em relação a este assunto, a Senhora Conselheira Discente Luísa Braz Teixeira, afirmou considerar ser necessário garantir um ambiente propício à avaliação contínua em sede de aulas práticas, o que não se verifica nas subturmas com mais de trinta alunos, pela dificuldade que os alunos encontram em participar, sugerindo que se criem mais subturmas, de modo a manter o número de alunos por subturmas no limite regulamentar.

O Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço, sugeriu que, através da fénix, os alunos nas primeiras três semanas, ao contrário do que se verifica atualmente, seleccionassem o método em que pretendem realizar a unidade curricular, permitindo assim que os serviços tenham acesso ao número real de alunos por subturma. Esclarece que a situação da unidade curricular de Economia Internacional já foi resolvida.

Não havendo mais nada a ser falado, o Senhor Presidente deu continuidade á reunião, avançando para o ponto seguinte da ordem dos trabalhos.



## **2. Inquéritos Pedagógicos**

A Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Heloísa Oliveira, lamentou que alguns membros do Conselho Pedagógico não tenham estado presentes no *workshop* de boas práticas pedagógicas, uma vez que as propostas do novo modelo dos inquéritos pedagógicos resultam da discussão que ali se teve. A Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Heloísa Oliveira, depois destas notas introdutórias, prosseguiu com a explicação sumária da proposta da comissão. Realçou particularmente a importância de se proceder a uma fase de testes com alunos, de modo a perceber se a dimensão e o conteúdo do inquérito são aceitáveis.

O Senhor Presidente perguntou à Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Heloísa Oliveira, se os inquéritos ocorreriam em março e setembro, tendo a Senhora Prof.<sup>ª</sup> Doutora Heloísa Oliveira, respondido que se trata dos meses melhores para os realizar, de modo a garantir que o seu preenchimento ocorreria algum tempo depois da avaliação, entendendo que a distância temporal permitirá aos alunos serem mais objetivos.

Quando ao tratamento dos dados, a Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Heloísa Oliveira, sugere que se adote um modelo semelhante ao do Instituto Superior Técnico, contratando um serviço de estatística para elaborar relatórios das respetivas unidades curriculares e enviar os mesmos ao Conselho Pedagógico, assim como para a equipa docente, de modo a pronunciar-se sobre o relatório da sua unidade curricular.

O Senhor Presidente entende que a divulgação dos inquéritos poderá ser o ponto mais sensível junto do corpo docente, pelo que, sugere que a divulgação ocorra de forma faseada, adotando o seguinte modelo: no primeiro ano com estes inquéritos, apenas para os próprios, para o Conselho Pedagógico e para os regentes; no segundo ano, para todos os órgãos da faculdade, começando os mesmos a contar para a avaliação do docente, para efeitos de recontratação e progressão na carreira; no terceiro ano, divulga-se através do fénix para toda a comunidade académica.

O Senhor Conselheiro Discente, Dr. Jordano Paiva, sugeriu que, ao invés de se excluir um inquérito que haja sido preenchido todo com a mesma nota, se opte pela elaboração de perguntas invertidas. A Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>ª</sup> Doutora



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Heloísa Oliveira, acredita que essa opção complexificaria demais o inquérito, uma vez que são bastantes perguntas que versam sobre temas muito distintos, merecendo a concordância da Senhora Conselheira Discente Inês Melo.

O Senhor Presidente informou que a Senhora Diretora da Faculdade se encontra sensibilizada em relação à importância dos inquéritos pedagógicos, particularmente em relação à importância do tratamento dos dados.

A Senhora Conselheira Docente, Prof.<sup>a</sup> Doutora Heloísa Oliveira, concordando com a proposta da divulgação faseada do Senhor Presidente, que desde o primeiro ano de inquéritos que a Senhora Diretora fosse também informada dos resultados, tendo o Senhor Presidente acolhido a sugestão da Senhora Prof.<sup>a</sup> Doutora Heloísa Oliveira. O Conselho Pedagógico aprovou esta proposta por unanimidade.

De seguida, foi discutido o conteúdo do texto, tendo sido especialmente ouvidos os Senhores Conselheiros Docentes, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Lourdes Pereira, Prof.<sup>a</sup> Doutora Heloísa Oliveira, Prof. Doutor Miguel Romão e Prof. Doutor João Gomes de Almeida, e os Senhores Conselheiros Discentes, Inês Melo, Luísa Braz Teixeira, David Balseiro e Francisco Bagorro.

### **3. Regulamento de Queixas Pedagógicas**

O Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, apresentou as alterações efetuadas na última reunião, seguindo-se análise do regulamento, tendo sido especialmente ouvidos o Senhor Presidente, os Senhores Conselheiros Docentes, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Lourdes Pereira, Prof.<sup>a</sup> Doutora Heloísa Oliveira, Prof. Doutor Miguel Romão, Dr.<sup>a</sup> Inês Sítima; e os Senhores Conselheiros Discentes, João Fontes, Francisco Bagorro e David Balseiro; assim como o Senhor Provedor do Estudante, Dr. Nuno Salpico e o Senhor Vogal Pedagógico da AAFDL, Dr. Pedro Fortuna.

Após a discussão, o Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade o Regulamento de Queixas Pedagógicas, assim como a implementação de uma plataforma de reporte presente no *website* da Faculdade.



#### **4. Queixas Pedagógicas**

Quanto à queixa pedagógica n.º 8, a Senhora Conselheira Docente, Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira, fez saber o plenário que a Comissão propôs o arquivamento, uma vez que não se encontrava reunida base probatória suficiente. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade o arquivamento da queixa n.º 8.

Quanto queixa pedagógica n.º 9, a Senhora Conselheira Docente, Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira, informou não ter obtido tempestivamente informação solicitada ao Gabinete de Apoio ao Estudante, pelo que não é possível deliberar de outra forma, a Comissão propôs o arquivamento da mesma. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade o arquivamento da queixa n.º 9, tendo o Senhor Conselheiro Discente João Fontes, requerido a apresentação de uma declaração de voto.

Em relação à queixa pedagógica n.º 10, o Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida esclareceu que, para além do docente em causa não lecionar mais na faculdade, a comissão não verificou a existência dos factos relatados, nesse sentido, propôs o arquivamento da queixa. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade o arquivamento da queixa.

No respeitante à queixa pedagógica n.º 11, o Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, informou que a comissão, após completar um inquérito junto dos estudantes, propôs o deferimento do pedido, assim como o envio do relatório para a Direção. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade o deferimento da queixa n.º 11.

Quanto à queixa pedagógica n.º 12, a comissão não conseguiu alcançar o consenso na redação do relatório, pelo que este será apresentado na próxima reunião.

No que concerne à queixa pedagógica n.º 13, o Senhor Conselheiro Docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, informou que a comissão, veio a verificar que a matéria fática é coincidente entre o queixoso e o visado, sugerindo o deferimento da queixa. O Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade a queixa n.º 13.



## **5. Comissão Permanente**

O Senhor Presidente, no seguimento da renúncia da Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva, informou que seria necessário o Conselho Pedagógico nomear outro membro para a Comissão Permanente. Tendo o Conselho Pedagógico considerado que a Dr.<sup>a</sup> Flávia Dias, suplente da Dr.<sup>a</sup> Mileny Silva, deveria assumir o cargo. Quanto à Comissão de Boas-Práticas Pedagógicas, o Conselho Pedagógico aprovou por unanimidade a nomeação do Senhor Conselheiro Discente, Dr. Emanuel Romão.

Não havendo outro assunto a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Pedagógico deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte e cinco minutos.

## **6. Licenciatura**

O Senhor Conselheiro Discente João Fontes, lembrou a situação das salas de aula do terceiro ano. A Senhora Conselheira Discente Luísa Braz Teixeira, alertou para a situação de um aluno de primeiro ano a quem ainda não lhe foi reagendada uma oral de melhoria. O Senhor Presidente explicou que o aluno deveria relembrar o docente em causa, sem prejuízo de procurar esclarecer a situação.

## **7. Mestrados e Doutoramento**

Não tendo nenhum dos presentes se pronunciado, o Senhor Presidente deu seguimento à ordem dos trabalhos.

## **8. Requerimentos**

Tendo o requerimento pendente sido abordado no período antes da ordem do dia (PAOD) e não havendo outro assunto a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Pedagógico deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte e cinco minutos.



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Francisco Bagorro)